

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL Nº. 203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 191, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 202/2022) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, referente ao Edital n. 191/2022 (Abertura de Inscrição).

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado, **ADAIAS MILHOMEM DA SILVA (Vaga 01)** e **DJALES DOS SANTOS OLIVEIRA (Vaga 02)**, para comparecer no Recursos Humanos (Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO)¹, de 26 a 27 de setembro de 2022, das 08h às 12h ou das 14h às 17h para entrega de documentos (item 2 deste edital) para a contratação.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer munidas com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Comprovante de Vacinação;
 - g) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade;
 - h) Declaração Escolar do dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos;
 - i) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - j) Histórico Escolar da Graduação;
 - k) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
 - l) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
 - m) Comprovante de endereço;
 - n) Cartão PIS / PASEP;
 - o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital
 - p) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - q) Número de conta corrente bancária;
 - r) Currículo *lattes* atualizado;
 - s) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I) - (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, contando a carga horária e os horários de trabalho).
3. O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, automaticamente e definitivamente.
4. Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência, por meio de requerimento formal, à Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG presencialmente ou via e-mail (selecaosimplificada@unirg.edu.br), no mesmo prazo.
5. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações: selecaosimplificada@unirg.edu.br / (63) 3612-7686

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 23 de setembro de 2022.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD

¹ Centro Administrativo da UnirG: Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO – Recursos Humanos - Fone: (63) 3612-7559

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() **NÃO** exerço outra função pública () exerço outra função pública

Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Cargo/Emprego/Função:.....

Regime Jurídico: () Estatutário () Celetista ()

Escolaridade exigida: () Nível Fundamental () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior

OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.

2. HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Gurupi, TO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.